



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 09 DE
MARÇO DE 2023.....**

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

**PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE
CONCELHIO.....**

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara.....
O **Presidente da Câmara**, sobre o projeto do Quartel da GNR, disse que a abertura do concurso não estaria já ali presente porque o próprio Ministério da Administração Interna MAI, assim o teria aconselhado. Explicou que primeiro se devia assinar o contrato e depois a proceder à abertura do concurso público. Acrescentou ainda, que, pelo valor do procedimento, o mesmo estaria sujeito a visto do Tribunal de Contas com todas as consequências sobre os prazos em situação como esta.... Informou, ainda, que, no decorrer do mês de abril iria existir a apresentação pública do 2030 ,no Município e a sua visão para a região e quais os desafios. Mais disse que as datas, horas e locais das apresentações nos onze municípios seriam previamente comunicadas, tendo convidado todos para estarem presentes.

**PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO –
ORÇAMENTO DO ESPAÇO MUDANÇA PARA 2023 NO ÂMBITO DO PROTOCOLO ENTRE A
AUTARQUIA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO..**



Oliveira do Bairro câmara municipal

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto. A **Vereadora Lília Águas**, explicou que se tratava de uma proposta de carácter social. Disse que aquela era a renovação do protocolo de um serviço essencial, relacionado com o apoio às crianças e famílias com necessidades a nível psicológico e emocional. Acrescentou que o valor sofreu uma atualização decorrente da lei e de acordo com as técnicas que prestam o serviço no desenvolvimento do protocolo.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Orçamento do “Espaço Mudança” para o ano 2023, no montante de 99.952,90 € (noventa e nove mil novecentos e cinquenta e dois euros e noventa cêntimos), no âmbito do protocolo entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 3 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares

O **Presidente da Câmara**, disse que aquele era o trabalho no contexto da renovação e reestruturação, que estava a ser feito pelos técnicos internamente, mas, também ao nível da Comunidade Intermunicipal para que lacunas apontadas sejam eliminadas. Enalteceu o trabalho desenvolvido pelos técnicos naquela matéria e as melhorias substanciais que têm vindo a ser efetuadas ao longo dos anos que está no Executivo Municipal.

O **Vereador José Soares**, referiu que aquele era um trabalho interessante, e que é também uma grande preocupação das empresas e instituições que lidam com as compras. Disse que as compras são um setor fundamental, onde existe uma grande discussão sobre quem deve fazer a aquisição, pelo aspeto legal e pelo aspeto prático das mesmas. Mencionou que era apontado o mínimo contacto dos setores que necessitam do material com os fornecedores e que seja o departamento de compras a tratar das aquisições de material. Disse que, muitas vezes, essa situação comporta problemas pela identificação do material de que se necessita. Acrescentou que, com as alterações mencionadas, era necessário que o aprovisionamento tivesse mesmo uma boa estrutura para gerir bem as situações sem grandes problemas.....

O **Presidente da Câmara**, disse concordar com o Vereador José Soares, na teoria é uma coisa boa e na prática depois pode não funcionar, dando como exemplo as aquisições muito técnicas e com características próprias em que o aprovisionamento poderá não ter a capacidade técnica para o



fazer. Referiu que os concursos públicos hoje em dia também teriam vindo retirar muito destas circunstâncias bem como o facto da orçamentação ser elaborada por técnicos especializados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro (ano 2021 e 2022), que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 7 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – OBSC – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Oliveira do Bairro Sport Clube, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 56.000,00€ (cinquenta e seis mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 7 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 3 de março de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Técnico Superior João Martins, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 8 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo

A **Vereadora Susana Martins**, disse que aquela era uma atribuição de apoio ao Oliveira do Bairro Sport Clube, para substituição do relvado do campo de São Sebastião que necessita de substituição. A associação apresentou a sua candidatura e a Câmara Municipal irá apoiar em 80% do valor.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, procurou saber se aquele apoio estava condicionado à regularização notarial dos terrenos.

O **Presidente da Câmara**, disse que a informação era clara, existe um diferendo e será apurado em local próprio. Mencionou que, no entanto, nada proibia que se pudesse avançar com o apoio ao clube.



O **Vereador Paulo Figueiredo**, questionou se o apoio era após a decisão judicial ou antes.....

O **Presidente da Câmara**, respondeu que o apoio era já. Acrescentou que juridicamente tiveram que obter essa informação para que se pudesse estar sustentado para tomar uma deliberação. Mencionou, ainda, que o que a entidade que viesse a servir de árbitro decidisse ambos teriam que cumprir.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 8 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 6 de março de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Oliveira do Bairro Sport Clube relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 148.183,60€ (cento e quarenta e oito mil cento e oitenta e três euros e sessenta cêntimos) o que corresponde a uma taxa de comparticipação de 80 %, para a colocação do relvado sintético, a troca das balizas e dos bancos de suplentes e vedação do recinto;

2.º - Que a atribuição deste apoio fique condicionada à entrega, no prazo de 60 dias (seguidos), contados da comunicação desta deliberação à Associação, dos documentos instrutórios previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º e no n.º 6 do artigo 30.º, ambos do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, a saber:

a) Planta de localização do edifício e restantes elementos que permitam a sua apreciação;

b) Documentos exigidos na legislação aplicável, de acordo com o tipo de intervenção a realizar;

c) Memória Descritiva da intervenção a realizar;

d) Comprovativo da regularidade formal da intervenção a realizar e, caso se aplique, cópia do respetivo título de licenciamento;

e) Comprovativo da titularidade da propriedade do imóvel ou da legítima posse do mesmo por prazo não inferior a 20 anos, caso se aplique;

f) Evidência documental do cumprimento das disposições do Código dos Contratos Públicos

3.º - Nos termos do n.º 1, do Art.º 44.º do Regulamento, o apoio financeiro será entregue em prestações, nos seguintes termos:

a) As prestações são pagas no valor correspondente a 80% dos autos de medição ou faturas entregues e sua quitação até ao valor máximo correspondente a 80% do valor do apoio concedido (que corresponde a 118.546,88 €);.....

b) A última prestação correspondente a 20% do apoio concedido, é paga com o cumprimento do contrato (que correspondente a 29.636,72 €);.....

4.º - A Associação obriga-se à entrega do Auto de Receção Provisória da empreitada e de Relatório referente ao investimento em causa, o qual será analisado pelo Gestor do Contrato, para efeitos do cumprimento da alínea b) do ponto que antecede;.....



5.º - Nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do Regulamento o contrato terá a duração de 18 meses, a pedido fundamentado do beneficiário, findo os quais, nos termos do mesmo, caduca. O contrato caducará, ainda, nas demais situações previstas no artigo 45.º do Regulamento;

6.º - Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Regulamento, "Na execução dos projetos ou aquisição de bens no âmbito desta Medida de Apoio as associações deverão cumprir as disposições do Código dos Contratos Públicos e nos termos do n.º 5 do artigo 16.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, "Os beneficiários desta medida de apoio não podem vender, locar, alienar ou onerar, por qualquer forma, os bens comparticipados pelo Município salvo autorização expressa da Câmara Municipal nos casos em que tal manifestamente se justifique";.....

7.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

8.º - Designar a Chefe de Divisão Eng.ª. Patrícia Cunha, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 19 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES "DR. ALÍPIO SOL" À ASSOCIAÇÃO MAR DE ALEGRIA PARA A REALIZAÇÃO DO "III ENCONTRO DA JUVENTUDE", NO DIA 17 DE MARÇO DE 2023.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo

O **Presidente da Câmara**, disse que aquele era um ponto relacionado com as Jornadas Mundiais da Juventude e existirá naquele âmbito uma receção no Município de Oliveira do Bairro e que quem quisesse acompanhar, podia fazê-lo. Referiu que, apesar de um conjunto de circunstâncias que têm surgido na igreja, o Município não podia ser alheio àquela receção.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que não iria votar aquele ponto da ordem de trabalhos enquanto católico. Referiu que era católico cada vez menos apostólico e menos romano e iria votar como membro eleito despido de qualquer preconceito religioso ou político.

O **Presidente da Câmara**, disse concordar com o Vereador Paulo Figueiredo, e que entendia que teriam o dever de receber.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência do Quartel das Artes "Dr. Alípio Sol" à Associação Mar de Alegria para a Realização do "III Encontro da Juventude", no dia 17 de março de 2023, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 19 | 2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 22 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;



2.º - Isentar, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta referida no número anterior, o requerente do pagamento de taxas de utilização.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 20 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À EN AVANT – ASSOC. DE ARTE, CULTURA, DESPORTO E RECREIO DA BARRADA PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "SONHO DA FLORESTA", NO DIA 20 DE MAIO DE 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência do Quartel das Artes” Dr. Alípio Sol” à En Avant - Assoc. de Arte, Cultura, Desporto e Recreio da Bairrada, para a realização do espetáculo "Sonho da Floresta", no dia 20 de maio de 2023, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 20 | 2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 22 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Isentar, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta referida no número anterior, o requerente do pagamento de taxas de utilização.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 21 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” AO RANCHO FOLCLÓRICO S. SIMÃO DA MAMARROSA PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "ESTE LUGAR QUE DANÇA", NO DIA 15 DE ABRIL DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência do Quartel das Artes” Dr. Alípio Sol” ao Rancho Folclórico S. Simão da Mamarrosa, para a realização do espetáculo “Este Lugar que Dança”, no dia 15 de abril de 2023, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 21 | 2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 22 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Isentar, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta referida no número anterior, o requerente do pagamento de taxas de utilização.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 22 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À ESCOLA DE ARTES DA BARRADA/CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BARRADA PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "ALICE", NO DIA 01 DE JULHO DE 2023.....



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência do Quartel das Artes” Dr. Alípio Sol” à Escola de Artes da Bairrada/Conservatório de Música da Bairrada, para a realização do espetáculo “Alice””, no dia 01 de julho de 2023, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 22 | 2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 22 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Isentar, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta referida no número anterior, o requerente do pagamento de taxas de utilização.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 23 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À PROMOB – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "MAYBE A DREAM, D. QUIXOTE", NO DIA 16 DE ABRIL DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência do Quartel das Artes” Dr. Alípio Sol” à PROMOB – Associação de Promoção e Mobilização da Comunidade, para a realização do espetáculo "Maybe a Dream, D. Quixote", no dia 16 de abril de 2023, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 23 | 2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 06 de março de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Isentar, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta referida no número anterior, o requerente do pagamento de taxas de utilização.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – PRESTADA PELO VETERINÁRIO MUNICIPAL – ESTERILIZAÇÕES DE ANIMAIS DE COMPANHIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO (CÃES E GATOS)

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e as Vereadoras Clara Oliveira e Lília Águas

A **Vereadora Susana Martins**, explicou que aquele assunto estava relacionado com a campanha de esterilização para os animais de companhia, tendo que se encontrar registado no SIAC para se poderem candidatar a esta campanha de esterilização. Referiu que aquela era uma ajuda aos Oliveirenses para fazer face ao custo da esterilização que não é barata.

A **Vereadora Clara Oliveira**, disse que a esterilização não era de facto barata e também não era barato manter os animais de estimação e muitas vezes depois se deparavam com o abandono e, que medidas como aquela eram bem-vindas. Procurou saber o ponto de situação relativamente aos



Oliveira do Bairro câmara municipal

animais abandonados e se o número de recolhas que têm sido feitas e se as mesmas têm aumentado. Referiu que aquela medida também já teria existido no ano passado e gostaria de saber quantos animais teriam sido abrangidos no âmbito daquela medida, uma vez que a dotação orçamental este ano se mantinha, embora os valores de comparticipação tenham aumentado e agregado ter passado de 3 para 4. Procurou saber se aquela situação era porque o ano passado não se esgotou a verba e, se foi esgotada a verba se não deveria ser de repensar o valor.

A **Vereadora Susana Martins**, disse não ter presente o número exato de animais esterilizados, mas o valor de teria sido de cerca de dois mil euros e por esse motivo haviam mantido o valor. Acrescentou que se chegassem aos cinco mil euros era com uma enorme satisfação e era sinal que a campanha foi um sucesso. Esclareceu que o canil se encontrava lotado e estariam apenas a recolher os animais que oferecem perigo à população, ou animais feridos e a passar fome. Mencionou com agrado que existia um elevado número de adoções, sinal que estariam a trabalhar bem nesse campo. Sobre o canil disse que era óbvio que existia a necessidade de ampliação do canil e quando fosse essa a realidade já poderiam recolher mais animais.....

O **Presidente da Câmara**, referiu o contrato com uma clínica para castração de cães e gatos. Mencionou no âmbito da Proteção Civil, numa reunião, que teria tido que foi abordada o tema de uma maior fiscalização por parte das Juntas de Freguesia, uma vez que a Câmara Municipal não tem a competência da fiscalização, mas as Juntas de Freguesia têm juntamente com a GNR. Disse que mesmo com a colocação de chip tem que existir uma fiscalização contínua, para que possa ser possível identificar animais domésticos, errantes e em matilhas e para perceber se têm donos e devolvê-los aos donos.....

A **Vereadora Lília Águas**, disse que a campanha à semelhança dos outros anos, tem uma parte de prevenção e difusão. Referiu ser razoável apoiar até 4 animais por agregado familiar e se esgotassem os cinco mil euros, o que fariam era voltar com uma informação para mais verba, para fazer uma nova campanha. Concluiu dizendo que a tentativa de sensibilização era para divulgar a campanha ao máximo para que ninguém fique de fora.....

A **Vereadora Susana Martins**, informou que, no primeiro procedimento da clínica, conseguiu-se capturar e esterilizar 208 gatos e 84 cães. Mencionou que tem sido efetuado um trabalho muito grande naquele âmbito. Referiu, ainda, que na campanha de adoção, o animal adotado já vai com chip, esterilizado e vacinado, assim, quem adotar o animal, já vai com estas despesas todas realizadas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta – Prestada pelo Veterinário Municipal, datada de 02 de março de 2023, aprovar o Programa de Apoio de Esterilização de Animais de Companhia do Município de Oliveira do Bairro, anexa à referida informação e documentos que aqui se dão por



integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.....

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 24 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À ASSOCIAÇÃO CARNAVAL DE OIÃ PARA A REALIZAÇÃO DE UM ESPETÁCULO DE MÚSICA COM O FADISTA TOMÁS MARQUES, NO DIA 4 DE MARÇO DE 2023 – ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 27 de fevereiro de 2023, que isenta a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do Auditório de Oiã, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 24 | 2023 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 27 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 27 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” AO MEIO TERMO, LDA. PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "TEMAS" COM O HUMORISTA GILMÁRIO VEMBA, NO DIA 10 DE MARÇO DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 6 DE MARÇO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 06 de março de 2023, em que, autorizou a cedência do Quartel das Artes” Dr. Alípio Sol” ao Meio Termo, Lda, para a realização do espetáculo "Temas" com o humorista Gilmário Vemba, no dia 10 de março de 2023, mediante o pagamento da taxa de utilização para o referido dia , no montante de 362,48€ (trezentos e sessenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 27 | 2023 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 06 de março de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 8 de março do ano de 2023, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **2.104.451 Euros e 02 Cêntimos**
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **816.559 Euros e 22 Cêntimos**
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **2.921.010 Euros e 24 Cêntimos**



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e nove minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....
.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins



Oliveira do Bairro câmara municipal

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo